ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

LAUDO MÉDICO PERICIAL №: 83/2023 - SEAD/GECSSS-02820

Processo: 202300005001028

Assunto: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Identificação do (a) servidor (a):

Nome: Marco Aurélio Cordeiro Silvério

CPF: 371.164.601-87

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

Cargo: Agente de Polícia

I. Solicitação:

Servidor Marco Aurélio Cordeiro Silvério, 56 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 03/01/2023, para avaliação médico pericial em virtude de PAD. Apresenta relatório médico assistente emitido em 28/07/2022, informando ser portador de patologia compatível com o CID 10: F31.

Apresentou os seguintes relatórios complementares:

- 1. Relatório de acompanhamento psicológico emitido em 03/12/2022.
- 2. Receituário médico.

II. Histórico de Saúde:

Sem história de Reabilitação profissional.

730 dias de readaptação temporária (LEI N° 10.460/1988 e anterior a LEI N° 20.756/2020). 310 dias de licenças médicas para tratamento de saúde.

III. Avaliação Médico Pericial:

1 of 3 16/02/2023 07:32

Servidor de 56 anos de idade com histórico psiquiátrico de longa data, acometido de Transtorno afetivo bipolar (TAB), apresentando recaídas graves com sintomas psicóticos, que demandaram internação psiquiátrica, afastamentos sob licença médica temporárias concedidas por esta Junta Médica em 2015 e 2016, readaptação temporária por 730 dias a partir de 31/03/2018, bem como avaliação de sanidade mental em maio de 2017 em virtude de processo administrativo disciplinar (PAD), por transgressão disciplinar.

Comparece para nova avaliação de sanidade mental em virtude de outro PAD, também por transgressão disciplinar, por suspeita de discussão em bar ocorrida em 23/02/2020 em Goiânia-GO.

Refere que atualmente está em acompanhamento psiquiátrico e em uso de Lítio 900mg/dia, bem como em psicoterapia individual na Seção de Psicologia (SEPSI) da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor (DPSS) da Polícia Civil.

Ao exame psíquico, periciando vigil, autocuidados preservados, colaborativo ativo, orientado globalmente, com normoprosexia. Humor exaltado, algo disfórico. Afeto congruente, ressoante, modulado e estável. Pensamento agregado, algo acelerado, sem alterações de conteúdo. Sem sinais indiretos de alterações da sensopercepção e psicomotricidade. Noção de doença e crítica preservadas.

IV. Conclusão:

Diante de todo o exposto, da constatação do agravo de saúde mental crônico que acomete o periciando **Marco Aurélio Cordeiro Silvério**, o Transtorno afetivo bipolar, episódio atual hipomaníaco (CID-10: F31.0), com diversas recaídas disfuncionais prévias, bem como readaptação temporária, internação psiquiátrica, sinais de desajustes e inadequação às terapêuticas prescritas, evidenciamos a incapacidade parcial e definitiva.

Destarte, optamos por conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em caráter definitivo a partir de 03/01/2023, com a restrição de atividades que exijam porte de arma de fogo bem como atividades policiais que demandam o seu uso e aquelas que exijam trabalho com privação do sono noturno (trabalho após as 22:00 hs).

Dr. Leonardo César Silva e Sousa Médico Perito CRM GO 9860

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA**, **Médico (a) Perito (a)**, em 02/02/2023, às 11:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

2 of 3 16/02/2023 07:32



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037042965 e o código CRC DE0212FE.

GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.

Referência: Processo nº 202300005001028 SEI 000037042965

3 of 3